



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 135, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,
GRAU MÁXIMO PARA A SERVIDORA TULIANE
RIBEIRO DAS NEVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 13 de fevereiro de 2023, Adicional de 20%(vinte por cento) de Insalubridade (Lei nº 962/2011), para a servidora TULIANE RIBEIRO DAS NEVES, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Protocolo Eletrônico nº 83/2023 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de fevereiro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração